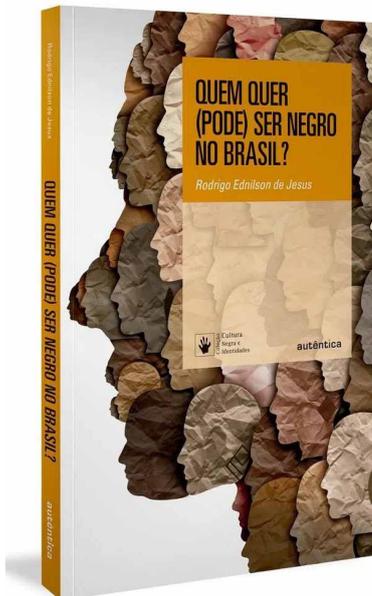


Resenha: Quem quer (pode) ser negro no Brasil - Influências de uma ação afirmativa sobre a percepção racial

Review: Who wants (can) be black in Brazil - Influences of affirmative action on racial perception



Guilherme Augusto Vasconcellos Isidoro tem bacharelado em sociologia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Contato: isidorogui@outlook.com

Resumo

Este trabalho busca observar possíveis análises sobre percepção racial a partir de estudos sobre as ações afirmativas voltadas para a inclusão na perspectiva racial. Assim como o livro, o objetivo é compreender como essas ações afirmativas têm a capacidade de influenciar a maneira



como cada indivíduo constrói sua percepção e identidade racial.

Palavras-chave: Autodeclaração. Identidade racial. Cotas raciais.

Abstract

This work seeks to observe possible analyzes on racial perception based on studies concerning affirmative actions aimed to advance Racial inclusion. Like the book, the objective is to understand how these affirmative actions have the ability to influence the way individuals build their own perception and racial identity.

Keywords: Self-declaration. Racial identity. Racial quotas.

Na obra *Quem quer (pode) ser negro no Brasil?*, Rodrigo Edenilson de Jesus, doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), aborda a temática das ações afirmativas para o acesso ao ensino superior no Brasil observando a perspectiva racial, com o objetivo de compreender as relações em torno da formação das identidades raciais.

O livro é dividido em uma introdução e três capítulos, nos quais Jesus (2021) usa como base as ações afirmativas da UFMG (que existiam antes mesmo da Lei nº 12.711/2012, a “lei de cotas”), na forma de um sistema de bonificação com o qual os estudantes oriundos da escola pública recebiam um acréscimo de 10% na pontuação final enquanto os estudantes autodeclarados pretos ou pardos recebiam um acréscimo de 5% – sendo exigida a autodeclaração para esse processo.

Ao longo do livro, Jesus (2021) apresenta a sua concepção sobre as ações afirmativas, sendo estas um objeto em disputa daqueles que são contra, em prol de uma pluralidade racial, e dos que são a favor, como forma de explicitar e combater as diferenças raciais no país.

No primeiro capítulo é trabalhada a questão da disputa envolvendo as políticas de ações afirmativas, isso porque a instauração da reserva de vagas põe em questionamento a identidade racial dos candidatos; exemplo disso é o aumento de fraudes após a instituição da reserva de vagas, o que, de acordo com Jesus (2021), vai gerar um debate sobre a identidade dos



candidatos, mas que, no imaginário social, está em construção direta com a questão socioeconômica, não fazendo com que a reserva de vagas seja lida como um direito.

No segundo capítulo o autor começa a trabalhar uma relação entre a autoidentificação e a heteroidentificação no sentido em que o imaginário construído pelo mito da democracia racial faz com que a identidade racial esteja em uma dupla dimensão, sobretudo quando se trata da questão do pertencimento racial.

Por fim, o autor apresenta os resultados e a eficiência do uso de outros métodos para além da autodeclaração para o uso das cotas raciais. Jesus (2021) defende que a autodeclaração, bem como a heteroidentificação, pode se mostrar subjetiva, mas que o intuito da averiguação não é confrontar ou destruir essa subjetividade; porém, esta é uma política que tem a necessidade de definir seu público-alvo.

Tendo como base os processos de ingresso por cotas e de heteroidentificação da UFMG a partir de 2017, essa discussão tem o intuito de compreender a maneira como as políticas de ações afirmativas voltadas para o âmbito racial fomentam o debate sobre identidade racial no Brasil para a utilização de benefícios, como as cotas raciais, colocando a reserva de vagas raciais em disputa entre aqueles que são contra em prol de uma pluralidade racial (baseando-se no argumento da miscigenação) e os que são a favor de explicitar e combater as diferenças raciais.

No Brasil raça é um marcador importante para compreender o acesso ao ensino superior, tendo em vista que a porcentagem de estudantes autodeclarados negros, considerando a classificação proposta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em que esse grupo é composto por aqueles que se identificam com pretos ou pardos, raramente representa a porcentagem desse grupo na sociedade. Desse modo, a reserva de vagas torna-se um importante instrumento para a garantir que um grupo social historicamente excluído desse espaço de poder tenha a possibilidade de acessá-lo.

Neste ponto entra a problemática proposta por Jesus (2021), pois para que esse tipo de ação afirmativa se torne efetivo ela deve estar direcionada a seu grupo específico, e, dessa forma, o questionamento se torna: como identificá-lo? Esse problema se torna concreto na medida em que as denúncias de fraudes sobre as autodeclarações raciais aumentam de maneira considerável, levando à necessidade da instauração dos procedimentos de



heteroidentificação, primeiro apenas para avaliar as denúncias de fraudes e, a partir de 2019, para todos os candidatos que se autodeclarassem pretos ou pardos para a utilização das cotas raciais, que consistia no funcionamento de comissões de averiguação como um processo complementar à autodeclaração.

Com o objetivo de incluir aqueles que se autoidentificavam como negros de acordo com a classificação proposta pelo IBGE, as bancas de averiguação na UFMG funcionam avaliando as características físicas e fenotípicas dos indivíduos, a autodeclaração e uma carta escrita pelo candidato na qual ele justifica sua autodeclaração. O principal objetivo dessa carta é compreender a maneira como o indivíduo sente a discriminação racial, se reconhece ter passado por algum tipo de situação. As bancas de averiguação vão gerar aquilo que Jesus (2021) vai identificar como “dupla identidade”.

Jesus argumenta que a bonificação que priorizava inicialmente estudantes oriundos de escolas públicas fez com que a questão racial (como um fator de desigualdade) perdesse a centralidade do imaginário social. Porém, limitar essa questão à dimensão socioeconômica é fechar os olhos para os esforços do próprio ensino superior no Brasil em não reconhecer a questão racial como um debate importante, ponto destacado pelo próprio autor ao reconhecer a resistência da UFMG para adoção da política de reserva de vagas (JESUS, 2021). Essa discussão é esvaziada no imaginário social, pois é construída de modo que não seja tratada com a mesma importância que a questão socioeconômica.

A ideia de democracia racial tem um papel importante aqui: o imaginário social é o da democracia racial, na qual a questão socioeconômica mascara o racismo e nos faz acreditar que corpos negros e brancos estão em mesma condição. Por outro lado, os que se identificam como pardos reconhecem que há uma possibilidade/aceitação – por isso a heteroidentificação é sobre o fenótipo.

Para entender o modo como Jesus (2021) analisa a questão da identidade racial a partir do processo de heteroidentificação da UFMG é preciso compreender como este funciona. Pode-se dizer que, a partir de 2019, o procedimento na UFMG ocorre em três etapas:

1. A autodeclaração do candidato.
2. Apresentação de uma “Carta Consubstanciada”, na qual o candidato justifica sua autodeclaração.



3. A passagem do candidato por bancas de averiguação – que avaliam as características físicas e fenotípicas.

A relação que pode ser feita entre as três etapas gira em torno da questão do pertencimento racial, sobretudo considerando o modo como a identidade racial é construída no Brasil, sob fortes influências do discurso da democracia racial. Esse discurso, como apresenta Jesus (2021) em seu livro, tem por objetivo tirar a racialidade do debate nacional, dando a entender que o Brasil é um país mestiço, mas ao mesmo tempo mascara as relações raciais existentes na sociedade brasileira, onde o ideal a ser alcançado é o branco.

Esse imaginário social faz gerar o questionamento sobre a maneira como os indivíduos podem se identificar racialmente, sobretudo para o uso da cota racial. Esse questionamento é mais intenso para aqueles indivíduos que se encontram em uma posição ambígua, os pardos. Isso porque, como percebido em algumas das cartas consubstanciadas entregues pelos candidatos da UFMG, muitas vezes os pardos não se veem como indivíduos negros pelo fato de a ideia da mestiçagem produzir uma sociedade racialmente indiferenciada (JESUS, 2021), mas a política de ação afirmativa e o IBGE englobam o pardo como parte da população negra.

Toda essa discussão elaborada por Jesus (2021) é importante para evidenciar as subjetividades sobre a formulação da identidade racial no Brasil, principalmente quando se trata da utilização de benefícios sociais, uma vez que se identificar como pardo se torna um problema sociológico e social, tendo em vista que o pardo não é branco mas também não é negro, tanto que Jesus (2021, p. 63) faz uma diferenciação entre a fraude nas cotas e o uso indevido das cotas, já que a formulação da identidade racial no Brasil é confusa e a autodeclaração não é um instrumento suficiente para definir má intenção na utilização desse benefício, dando a entender que se pode perceber como mestiço, por exemplo.

É importante compreender, então, que o objetivo das ações afirmativas voltadas para um caráter racial não é o de controle de subjetividade sobre a percepção racial dos indivíduos. Porém, é importante também reconhecer que esse tipo de política gera o debate racial para os indivíduos em um momento de escolha e decisão sem necessariamente propor a discussão, o que leva ao questionamento sobre quem quer (pode) ser negro, tanto por parte de quem utiliza do benefício quanto por parte de quem avalia. Assim, é uma política que tem a capacidade de ressignificar os sentidos da

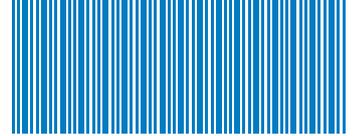


identificação racial no Brasil, podendo suas observações e conclusões serem levadas para o debate público em perspectiva de ensino e aprendizagem.

Um dos principais pontos que ficam da discussão está relacionado à subjetividade da identificação racial, sendo necessário compreender tal subjetividade, mas, também, sendo necessária uma objetividade para o uso correto de tal política (JESUS, 2021). É preciso compreender que essa discussão passa por uma relação do modo como a identidade racial é construída em cada indivíduo, sendo necessário levar em conta os fatores sociais sobre os quais esse indivíduo está inscrito, levando a um debate sobre o pertencimento racial.

Este debate sobre o pertencimento racial é importante para entender os diferentes usos da racialidade no Brasil. Ao mostrar que, mesmo a autodeclaração sendo obrigatória para o uso da bonificação, as fraudes se mostraram mais evidentes apenas com a instauração da reserva de vagas, Jesus (2021) compreende tal movimento como resultado do aumento de estudantes autodeclarados negros ingressando na universidade, o que fez com que o debate racial estivesse presente nesse espaço. Porém, além da efetividade da presença de corpos negros para pautar o debate na universidade, as cotas raciais exemplificam o funcionamento do racismo no Brasil ao mostrar que as barreiras sociais no Brasil são principalmente barreiras raciais (GUIMARÃES, 2018), o que permite compreender esse movimento como uma não aceitação do corpo negro em um espaço de poder da mesma forma como o corpo branco ocupa tal espaço.

Além disso, é algo que mostra também o quanto o pardo (e o pertencimento racial) se torna em um objeto de disputa – inclusive representando essa fronteira racial (GUIMARÃES, 2018). A carta consubstanciada exigida pelo processo da UFMG faz isso ao perguntar se o indivíduo reconhece ter passado por alguma discriminação racial. É uma situação ambígua, tendo em vista que a ideia da democracia racial muitas vezes faz com que o indivíduo pardo não se veja como negro. Assim, levar em consideração a maneira como é construída a identidade racial do pardo (lido como mestiço pelo mito da democracia racial) é importante para compreender o modo como ele se encaixa enquanto indivíduo (MUNANGA, 2019), sendo necessário um aprofundamento sobre a construção do pertencimento racial desse indivíduo.



REFERÊNCIAS

DE JESUS, Rodrigo Ednilson. **Quem quer (pode) ser negro no Brasil?** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Recriando fronteiras raciais. **Sinais Sociais**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 34, pp. 21-43. 2018.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra**. Autêntica Editora, pp. 111-150. 2019.

Recebido em 26/10/22

Aprovado em 09/12/22

